



LEI ORDINÁRIA Nº 1061

de 29 de outubro de 2001

DENOMINA RUA COM O NOME DE VICTORINO LUCAS MACHADO CHECHI.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 23 de Outubro de 2004 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Passa a denominar-se Rua Victorino Lucas Machado Chechi, a rua Projetada nº 04, lado direito chácaras 14, 12, 11 e 10, lado esquerdo chácaras 15A, A6 e 16A, localizada na 2ª Curva.

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

EM, 29 DE OUTUBRO DE 2001.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1061/2001 - 29 de outubro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em